

II. Ler e discutir em sessão os pareceres que lhes forem exigidos pelo Inspector geral, sobre os diversos assumptos de saude publica.

III. Propôr em sessão, ou extraordinariamente em officio, ao inspector geral, todas as providencias que julgarem uteis á saude publica.

(*Continúa*)

VARIEDADE

SINGULAR CASO DE IRRESPONSABILIDADE POR EMBRIAGUEZ

M. Legrand du Saulle refere em seu tratado de medecina legal um facto pouco conhecido relativo á vida de Pedro o Grande. Pouco tempo depois de seu segundo casamento este monarcha enviou á czarina uma mensagem de grande urgencia, encarregando a um francez de nome Villebois de entregar em mão própria a missiva.

Entretanto o frio era intenso, Villebois gostava de beber, e quando chegou a seu destino achava-se bastante embriagado e muito afflicto.

A czarina estava ainda recolhida a seus aposentos, de modo que foi preciso que suas damas se retirassem para o mensageiro ter entrada e cumprir as ordens recebidas.

A vista de uma senhora bella e moça Villebois precipita-se sobre ella com uma brutalidade incrível, de sorte que a honra do esposo ausente não poude ser salvaguardada, apezar dos exforços das pessoas que deram prompto soccorro á czarina.

Mettido em um calabouço, Villebois dormio a vontade; e quando Pedro o Grande, chamado a toda pressa, foi interrogal-o, ainda o encontrou no somno. Despertando em poucos minutos, Villebois confessou-se inteiramente alheio ao facto, e o czar, que tinha alguns motivos para excusar a embriaguez, contentou-se apenas em mandal-o para as prizões do Estado, donde seis mezes depois o culpado sahia agraciado e reintegrado a suas primitivas funcções. (*Journal de medecine et chirurgie de Paris*, Janeiro de 1886).